



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

Portaria RH nº. 32/2017-RH

De 04 de Janeiro de 2017.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, Prefeita Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. - Tornar sem efeito a portaria nº. 86/2014, que designa a servidora ELIS DIANA MEDINA BARRIOS KERPEL, para atuar a execução dos serviços contábeis do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João-MS-IMPS.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.


MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES
Prefeita Municipal

CNPJ: 03.567.930/0001-10
Rua Vítório Penzo, 347
CEP: 79910-000

E-mail: rh@antoniojoao.ms.gov.br

Fones: (067) 3435-1011
Centro
Antonio João-MS